



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

EDITAL IFPR 078/2017

COMUNICADO

***Processo Seletivo IFPR 2017* É Edital Nº 033/2017**

SORTEIO PÚBLICO - CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

1. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá sorteio público, no dia **20 de dezembro de 2017**, no seguinte endereço e horário:

CAMPUS União da Vitória É, situado na Avenida Paula Freitas, nº 2800, bairro: São Brás. Telefone: (42) 3135-4800, às **19h do dia 20 de dezembro de 2017**.

2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do *Processo Seletivo IFPR 2017*, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

2.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o Registro Acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com, **no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência**.

4. Na chegada ao *campus*, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.

5. Os candidatos classificados no sorteio devem se apresentar para Registro Acadêmico nas datas e horários abaixo:

21/12/2017: das 12h às 17h e das 18h às 21h.

22/12/2017: das 08h às 12h e das 13h às 17h.

6. Na impossibilidade do candidato comparecer ao Registro Acadêmico, este pode ser feito por terceiros, mediante apresentação de procuração simples (anexo a esta publicação).

7. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao Registro Acadêmico, conforme artigo 11 do Edital nº **033/2017- IFPR**.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

8. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

Curso	Campus	Vagas
Técnico em Segurança do Trabalho	União da Vitória	16

União da Vitória, 15 de dezembro de 2017.

Patrícia Cambrussi Bortolini

Direção Geral do IFPR Campus União da Vitória

PROCURAÇÃO PARA REGISTRO ACADÊMICO

Eu, _____,
estado civil _____, RG nº _____, CPF nº _____,
nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na rua/av

nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a)

estado civil _____, RG nº _____, CPF nº _____,
nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na rua/av

para **REGISTRO ACADÊMICO** do(a) candidato(a) _____
_____, RG nº _____,
classificado no Processo Seletivo IFPR 2017.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do outorgante

Assinatura do outorgado

***necessária apresentação de cópia de RG do outorgante e do outorgado.**